



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00473

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: / 09 / 2008

Proposição: Medida Provisória nº 440, de 2008

Autor: Deputado *Vanderlei Macris*

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 3º do art. 157 da MPV nº 440, de 29 de agosto de 2008.

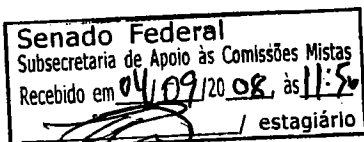
JUSTIFICAÇÃO:

Esta emenda visa a permitir que, após 15 (quinze) anos de serviço na classe anterior à especial, o servidor de carreira de Estado tenha direito a ser promovido.

Não é razoável esperar que um servidor, que tenha sido promovido até a classe anterior à especial e nela progredido até o último padrão, não esteja apto, decorridos 15 (quinze), a passar para classe especial.

O disposto no § 3º que se visa suprimir, além de arbitrário, é uma ofensa à meritocracia. Caso seja aprovado como está, haverá um completo represamento das carreiras de Estado em uma única posição, que impossibilitará a motivação e comprometimento dos servidores com suas atividades.

Em vista disso, ilustres pares, entendo pela razoabilidade dessa emenda e conto com o vosso apoio para aprovação.



PARLAMENTAR

Assinatura

Brasília, de setembro de 2008

Deputado *[Assinatura]*

